

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: TEREZOPOLIS DE GOIAS

Relatório Anual de Gestão 2020

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
Região de Saúde	Pirineus
Área	106,98 Km²
População	8.186 Hab
Densidade Populacional	77 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZOPOLIS
Número CNES	6485294
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	36985455000150
Endereço	RUA SANTOS DUMONT S/N
Email	saude.terezopolis@hotmail.com
Telefone	62-33481623

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
E-mail secretário(a)	ANDREIAGUIDI@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	62999765410

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	DECRETO
Data de criação	01/1968
CNPJ	11.306.530/0001-89

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirineus

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABADIÂNIA	1044.159	20873	19,99
ALEXÂNIA	847.891	28360	33,45
ANÁPOLIS	918.375	396526	431,77
CAMPO LIMPO DE GOIÁS	156.202	8087	51,77
COCALZINHO DE GOIÁS	1787.994	20771	11,62
CORUMBÁ DE GOIÁS	1062.457	11223	10,56
GAMELEIRA DE GOIÁS	595.316	3923	6,59
GOIANÁPOLIS	162.38	11217	69,08
PIRENÓPOLIS	2227.793	25218	11,32
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	106.976	8326	77,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA SANTOS DUMONT	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VITOR MIRANDA DE SOUSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa
Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa
Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa
Legislativa



- Considerações

Este Relatório Anual de Gestão, baseia-se nos objetivos e diretrizes do plano municipal de saúde 2018/2021, com a avaliação do desempenho da gestão 2020 no município de Terezópolis. Os resultados de alguns indicadores são preliminares, pois dados dos sistemas de informação não foram processados e disponibilizados pelo DATASUS em tempo hábil da elaboração deste documento. Porém os resultados a que apresentados são suficientes para avaliar o desempenho da gestão neste ano. Todos os instrumentos referentes à Gestão (Plano de Saúde e Planejamento Anual de Saúde) do ano vigente foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Terezópolis/GO, apresenta este Relatório Anual de Gestão de 2020 atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	343	327	670
5 a 9 anos	339	330	669
10 a 14 anos	301	299	600
15 a 19 anos	338	273	611
20 a 29 anos	692	650	1342
30 a 39 anos	638	634	1272
40 a 49 anos	635	639	1274
50 a 59 anos	472	440	912
60 a 69 anos	239	233	472
70 a 79 anos	119	144	263
80 anos e mais	46	55	101
Total	4162	4024	8186

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
TEREZOPOLIS DE GOIAS	111	131	105	104	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	15	14	19	27
II. Neoplasias (tumores)	25	22	27	37	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	4	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	19	28	41	20
VI. Doenças do sistema nervoso	4	12	10	8	4

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	4	9	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	39	33	48	42
X. Doenças do aparelho respiratório	15	28	34	25	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	33	35	55	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	16	10	10	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	15	21	24	30
XV. Gravidez parto e puerpério	86	111	100	90	66
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	13	12	10	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	4	9	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	6	1	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	43	72	71	61
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	7	7	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	321	391	418	470	406

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	5	1	9
II. Neoplasias (tumores)	7	11	9	7	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	13	12	8	15
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	7	11	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	3	2	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	6	5	5	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	49	48	45	40	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No município de Terezópolis em 2020 houveram varias causas de doenças que necessitaram de ambiente hospitalar, que foram: Doenças do aparelho Circulatório, seguida foram neoplasias (tumores) e algumas doenças infecciosas parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.613
Atendimento Individual	24.025
Procedimento	22.847
Atendimento Odontológico	1.010

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/11/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12152	2362,50	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14643	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	57711	13725,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3553	18360,62	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	88059	34448,12	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/11/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1394	-
Total	1394	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Na Atenção Básica observamos que o grupo de procedimentos que concentra a maior quantidade são os procedimentos clínicos, seguido dos procedimentos de ação de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica. Tais informações demonstram que as equipes de Saúde da Família estão buscando cada vez mais trabalhar junto à população a importância dos cuidados com a saúde a fim de estimular a prevenção e não somente o tratamento das doenças. O município de Terezópolis, oferece ações e serviços voltados à Atenção Básica, uma vez que, de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, o fornecimento e a regulação de serviços de maior complexidade como atendimento hospitalar, cirurgias, consultas e exames de média e alta complexidade, são executados pelo município de Anápolis e Goiânia.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os Estabelecimentos de Saúde que fazem parte da Rede física de serviços de saúde são de Gestão Municipal, o município tem em seu território, 03 Unidades Básicas de Saúde, 01 Estabelecimento que funciona a Central de Ambulâncias e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	5	4	22	12
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	2	5	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	5	3	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	53	57	58	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	2	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	16	20	22

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais de Saúde são efetivos em regime estatutário, porem se fez necessário contratar profissionais médicos, educadores físicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1-GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - ATENDER A TODOS OS MUNICÍPIOS QUE PROCURAM ATENDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE E TAMBÉM AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MANTER EM 100% A COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	COBERTURA POPULACIONAL ATINGIDA PELAS EQUIPES DE ESF.	Percentual			100,00	100	Percentual	0,00	0
2. IMPLANTAR 01 EQUIPE DE ESF.	EQUIPE DE ESF IMPLANTADA	Número			1	100	Número	0,00	0
3. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REQUALIFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONSTRUÍDA.	Número			1	100	Número	0,00	0
4. REDUZIR O PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual			1,00	100	Percentual	0,00	0
5. AUMENTAR O PERCENTUAL EM 90% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SAÚDE.	Percentual			90,00	92	Percentual	0,00	0
6. AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA LEITE DA CRIANÇAS	Percentual			82,00	80	Percentual	0,00	0
7. REALIZAR INICIATIVAS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	NUMERO DE INICIATIVAS REALIZADAS	Número			1	1	Número	0,00	0
8. MANTER EM 65% A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	PROPORÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Percentual			65,00	65	Percentual	0,00	0
9. ESTRATIFICAR AS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE EM SAÚDE BUCAL	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS ESTRATIFICADAS ATÉ 3 ANOS DE IDADE	Número			1	1	Número	0,00	0

10. AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA AP IMPLEMENTANDO OS ATENDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UNIDADE CENTRAL	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS IMPLEMENTADOS	Número			1	0	Número	0,00	0
11. IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA	LABORATÓRIO DE PRÓTESE IMPLEMENTADO	Número			1	90	Número	0,00	0
12. REDUZIR EM ATE 10% O PERCENTUAL DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual			10,00	9	Percentual	0,00	0
13. AUMENTAR A COBERTURA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	COBERTURA DAS AÇÕES COLETIVAS DESENVOLVIDAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	Percentual			65,00	90	Percentual	0,00	0
14. AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AMPLIADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SEDES.	Número			1	50	Número	0,00	0
15. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO E EQUIPE.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Número			2	90	Número	0,00	0
16. HABILITAR A EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.	EQUIPE DE NASF.	Número			1	90	Número	0,00	0
17. ESTRUTURAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESTRUTURADO	Número			1	80	Número	0,00	0
18. REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	NÚMERO DE SERVIÇOS REESTRUTURADOS	Número	2		2	90	Número	0,00	0
19. ACOMPANHAR DIARIAMENTE OS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	PERCENTUAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR ACOMPANHADOS	Percentual		100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0
20. ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE A COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	80	Percentual	0,00	0
21. GARANTIR ORIENTAÇÕES QUANTO À QUALIDADE E SEGURANÇA DO USO DO ALCOO A 70% E MASCARA EM FACE A COVID-19.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIENTANDO USUÁRIOS QUANTO À QUALIDADE E SEGURANÇA DO USO DO ALCOO A 70% E MASCARAS EM FACE À COVID-19.	Número		100	100,00	100	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 2 - 2- GARANTIR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME O APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE PRONTO SOCORRO E CENTROS DE REGULAÇÃO, ARTICULADAS AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS DA REDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MANTER QUALIDADE E O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA SALA DE EMERGÊNCIA.	QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE EMERGÊNCIA	Percentual			100,00	90	Percentual	0,00	0
2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA SALA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Percentual	2018	100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0
3. REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	PERCENTIL ATINGIDO NA TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	Percentual	2018	100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0
4. REESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL PARA ATENDER AO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DE SERVIÇOS POR REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE REESTRUTURADA PARA ATENDER AO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	Percentual	2018	100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0
5. INVESTIR NAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	MONITORAR AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	Percentual	2018	100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 3 - 3- PROMOÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER, ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO EM 0,63 AO ANO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM 1 EXAME DE CITOPATOLÓGICO A CADA 3 ANOS.	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Percentual			0,63	85	Percentual	0,00	0
2. AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E DA MESMA FAIXA ETÁRIA A CADA 02 ANOS	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E DA MESMA FAIXA ETÁRIA	Percentual		0,17	0,17	90	Percentual	0,00	0
3. AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS	PERCENTIL ATINGIDO DE PARTO	Percentual		80,00	80,00	90	Percentual	0,00	0
4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE NASCIDOS DE MÃES COM NO MÍNIMO 07 CONSULTAS.	PERCENTIL ATINGIDO DE NASCIDOS VIVOS DE M-ES COM NO MÍNIMO 07 CONSULTAS	Percentual		70,00	70,00	90	Percentual	0,00	0
5. GARANTIR TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV PARA TODAS AS GESTANTES ATENDIDAS PELO SUS	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
6. REALIZAR 03 TESTES DE SÍFILIS NAS GESTANTES	NUMERO DE TESTE DE SÍFILIS POR GESTANTE	Número		3	3	100	Número	0,00	0

7. MANTER REDUÇÃO DO COEFICIENTE DOS ÓBITOS MATERNOS	NUMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS MATERNOS	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
8. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	NUMERO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
9. IMPLANTAR AS CONSULTAS DE PUERICULTURA PARA TODAS AS CRIANÇAS	NÚMERO DE CONSULTA DE PUERICULTURA PARA TODAS AS CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO DE VIDA, ATENDIDAS NAS UBS.	Percentual		90,00	90	90	Número	0,00	0
10. DIMINUIR A PREVALÊNCIA DE DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS	NUMERO DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DESNUTRIDAS	Percentual		30,00	30,00	30	Percentual	0,00	0
11. REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL.	NUMERO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
12. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL.	NÚMERO DE ÓBITOS INFANTIL E FETAL.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
13. REDUZIR OS ÓBITOS INFANTIL E FETAL	NÚMERO DE ÓBITOS INFANTIL E FETAL	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
14. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIL E FETAL.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
15. DIMINUIR ÍNDICE DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS. (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS 23,96%).	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS.	Percentual		23,96	35,00	25	Percentual	0,00	0
16. GARANTIR CUIDADO INTEGRAL AO MUNICÍPIOS DOS GRUPOS DE RISCO FRENTE AO CORONAVIRUS A EXEMPLO DE IDOSOS, PESSOAS COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (ASMA, BRONQUITE), FUMANTES, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, OBESOS, ONCOLÓGICOS E COM HIV.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM GRUPOS DE RISCOS ORGANIZADOS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL CONFORME PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA PANDEMIA PELO CORONAVIRUS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
17. GARANTIR ORIENTAÇÕES ÀS GESTANTES, PUÉRPERAS E CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS SOBRE O CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	GARANTIR AS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 4 - 4- FORTALECIMENTO DA REDE SE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL.

OBJETIVO Nº 4.1 - EFETIVAR O CUIDADO E ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	AÇÕES DE ATENÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADAS.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 5 - 5-ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A INTEGRAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, NÃO TRANSMISSÍVEIS, IMUNOPREVINÍVEIS E EMERGENCIAIS, E QUE JUNTAS FORTALEÇAM A PROMOÇÃO DE SAÚDE, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

OBJETIVO Nº 5.1 - REALIZAR A PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS COM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROCURANDO ATINGIR 100% DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. ALCANÇAR 90 % DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
2. ALCANÇAR A CURA DE 80% DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA.	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	0,00	0
3. ALCANÇAR 100% DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE EXAMES ANTIHIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
4. ALCANÇAR EM 90% A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO DA COORTE.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO DA COORTE.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
5. ALCANÇAR EM 100% O ACOMPANHAMENTO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DO ACOMPANHAMENTO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
6. ALCANÇAR 96% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	Percentual		96,00	96,00	95	Percentual	0,00	0
7. ENCERRAR A INVESTIGAÇÃO PELO MENOS 100% DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO NO SINAN.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
8. INVESTIGAR 95% DOS ÓBITOS INFANTIS E 95% DOS ÓBITOS FETAIS.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS.	Percentual		95,00	95,00	94	Percentual	0,00	0
9. MANTER COEFICIENTE REDUZIDO DE ÓBITO MATERNO.	COEFICIENTE DE ÓBITO MATERNO	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
10. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL. MIF	PROPORÇÃO ALCANÇADA DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
11. MANTER A REDUÇÃO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS.	NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS DE IDADE.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

12. AUMENTAR O NUMERO DE UNIDADE DE SAÚDE QUE NOTIFICAM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE QUE NOTIFICAM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA.	Percentual		100,00	100	100	Número	0,00	0
13. ALCANÇAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXECUTADAS CONSIDERADAS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO.	PROPORÇÃO ALCANÇADA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
14. AMPLIAR PARA 120 (NUMERO ABSOLUTO) O NUMERO DE ANALISE REALIZADO EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	NÚMERO DE AMOSTRAS DE ANALISE REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETRO COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	Número		120	120	100	Número	0,00	0
15. ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ÁREAS TÉCNICAS.	PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA AGRAVOS INUSITADOS ELABORADOS, ATUALIZADOS E DIVULGADOS.	Número		1	1	1	Número	0,00	0
16. REALIZAR NO MÍNIMO 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES EM 80% DOS DOMICÍLIOS POR CICLO.	PERCENTUAL ATINGIDO DE VISITAS DOMICILIARES NOS 04 CICLOS DE DOMICÍLIOS POR CICLO.	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	0,00	0
17. AUMENTAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	Percentual		100,00	100	100	Número	0,00	0
18. ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS AÇÕES PACTUADAS DO PROGRAMA VIGIASUS	PROPORÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO PACTUADAS NO PROGRAM VIGIASUS- ELENCO I.	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	0,00	0
19. INSTITUIR EQUIPE MÍNIMA PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	EQUIPE MÍNIMA INSTITUÍDA	Número		4	4	4	Número	0,00	0
20. REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	PROPORÇÕES DE AÇÕES REALIZADAS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	Número		10	10	10	Número	0,00	0
21. GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS ORIENTADOS SOBRE A PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS.	Percentual		100,00	100	100	Número	0,00	0

DIRETRIZ Nº 6 - 6- GARANTIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS), PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS DCNT(DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRONICAS).	NUMERO DE ÓBITOS PREMATUROS EM PESSOAS DE 30 A 69 ANOS.	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	0,00	0
2. REDUZIR AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A APS, NA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 60 ANOS.	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A APS, NA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 60 ANOS	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
3. AMPLIAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS.	PROPORÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS.	Percentual		90,00	90,00	90	Percentual	0,00	0
4. EMITIR DIARIAMENTE BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SOBRE OS DADOS DO CORONAVIRUS	NUMERO DE BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SOBRE OS DADOS DO CORONAVIRUS EMITIDOS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
5. NOTIFICAR E INVESTIGAR EM TEMPO OPORTUNO 100% DOS CASOS DE CORONAVIRUS	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
6. ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE 100% DOS ÓBIOTS SUSPEITOS POR CORONAVIRUS	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVIRUS ACOMPANHADOS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
7. MONITORAR O COMPORTAMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE(SRAG), NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE, PARA PERMITIR AVALIAÇÃO DE RISCO E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO.	PERCENTUAL DE CASOS DE SÍNDROME GRIPAL(SG) E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE(SRAG) MONITORADOS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
8. ATUALIZAR DIARIAMENTE A SALA DE SITUAÇÃO COM O CENÁRIO EPIDEMIOLOGICO DO CORONAVIRUS, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO.	NÚMERO DE SALAS DE SITUAÇÃO ATUALIZADAS COM OS DADOS EPIDEMIOLOGICO DO CORONAVIRUS	Número		1	1	1	Número	0,00	0
9. NÚMERO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA REALIZADA DIANTE DO CENARIO DA PANDEMIA COVID-19.	NÚMERO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA REALIZADA DIANTE DO CENÁRIO DA PANDEMIA COVID19.	Número		1	1	1	Número	0,00	0
10. DEFINIR PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DO COVID-19.	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

11. GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEP GRIPE E ESUS VE.	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEP GRIPE E ESUSVE.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
12. GARANTIE EM TEMPO OPORTUNO/HABIL 100% DOS EXAMES LABORATORIAIS PARA USUÁRIOS COM SUSPEITA/DIAGNOSTICO DE COVID-19.	PERCENTUAL DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS POR USUÁRIOS COM SUSPEITA/DIAGNOSTICO DE COVID19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
13. GARANTIR INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS INTERNADOS COM COVID 19 AOS FAMILIARES/RESPONSÁVEIS.	GARANTIR INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS INTERNADOS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 7 - 7- FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA CONTRIBUIÇÃO DA ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.1 - DESENVOLVER E COORDENAR A POLITICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. AUMENTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	Número		10	10	9	Número	0,00	0
2. AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS NOS CURSOS/ CAPACITAÇÕES/ EVENTOS/ OFICINAS/ CONGRESSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO OU OUTRAS INSTANCIAS. DE	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS NOS CURSOS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, OFICINAS, CONGRESSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO OU OUTRAS INSTANCIAS	Número		10	10	9	Número	0,00	0
3. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID19), OBSERVANDO OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS QUE ESTÃO NA LINA DE FRENTE.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
4. GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS (DE TECIDO) E USO DE ÁLCOOL 70% NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	NUMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS (TECIDO) E USO DE ÁLCOOL 70% NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	Número		12	12	12	Número	0,00	0
5. GARANTIR MENSALMENTE REUNIÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM AS ESF PARA DISCUSSÃO/ MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO CENÁRIO DA PANDEMIA./	NÚMERO DE REUNIÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA DISCUSSÃO/ MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO CENÁRIO DA PANDEMIA.	Número		12	12	12	Número	0,00	0

DIRETRIZ Nº 8 - 8- IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTO DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 8.1 - FORTALECER O VINCULO DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS DE MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCADORES POPULARES COM O SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA.	NUMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA	Número		80	80,00	80	Percentual	0,00	0
2. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIGA PARA REGULAÇÃO DE PACIENTES NO ESTADO DE GOIÁS.	SISTEMA SIGA IMPLANTAR	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
3. PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DO OUVIDOR NAS CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.	PARTICIPAÇÃO DO OUVIDOR NAS CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.	Percentual		100,00	100,00	90	Percentual	0,00	0
4. REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Número		10	10	10	Número	0,00	0
5. REALIZAR, FISCALIZAR E AVALIAR O PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO, RAG.	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE CADA INSTRUMENTO DE GESTÃO.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
6. REALIZAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A CADA QUADRIMESTRE.	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM CADA QUADRIMESTRE	Número		1	1	1	Número	0,00	0
7. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Número		1	1	1	Número	0,00	0
8. MANTER ATIVO E PARTICIPATIVO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVO	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
9. MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CADASTRADO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS (SIACS).	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CADASTRADO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS(SIACS).	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
10. IMPLANTAR SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA NA ATENÇÃO PRIMARIA.	SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA IMPANTADO.	Percentual		100,00	100	100	Número	0,00	0
11. GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAR OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NAS PACTUAÇÕES E EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
12. FAZER USO DA MÍDIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DO DADOS E INFORMAÇÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO	PERCENTUAL DE CANAIS DE INFORMAÇÕES UTILIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 9 - 9- APRIMORAR A RELAÇÃO INTER FEDERATIVA E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTOR DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR A RELAÇÃO INTER FEDERATIVA E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COMO GESTOR DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. EXECUTAR AS AÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAL, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	PERCENTUAL DAS AÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAL, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
2. GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19).	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
3. INSTITUIR O COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).	NUMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID19)INSTITUÍDO.	Número		1	1	1	Número	0,00	0
4. ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM AS AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO ATUALIZADOS COM AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS. UMENTOS DE GESTÃO	Número		1	1	1	Número	0,00	0
5. GARANTIR O EXERCÍCIO LABORAL HOME OFFICE DE TRABALHADORES COM VULNERABILIDADE AO CONTÁGIO POR COVID-19.	NÚMERO DE TRABALHADORES COM VULNERABILIDADE AO CONTÁGIO POR COVID-19 COM ATIVIDADE LABORAL HOME OFFICE.	Percentual		100,00	100,00	0	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 10 - 10- MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS,NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - GARANTIR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MONITORAR O PADRÃO DE INVESTIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GARANTIR OS INVESTIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	IMPLANTAR 01 EQUIPE DE ESF.	100
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REQUALIFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
	MANTER EM 65% A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	
122 - Administração Geral	MANTER EM 100% A COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
	MONITORAR O PADRÃO DE INVESTIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
	EXECUTAR AS AÇÕES DOS DECRETO MUNICIPAL, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA.	
	AUMENTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
	IMPLANTAR 01 EQUIPE DE ESF.	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19).	
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIGA PARA REGULAÇÃO DE PACIENTES NO ESTADO DE GOIÁS.	
	AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS NO CURSOS/ CAPACITAÇÕES/ EVENTOS/ OFICINAS/ CONGRESSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO OU OUTRAS INSTANCIAS. DE	
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REQUALIFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
	INSTITUIR O COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
	PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DO OUVIDOR NAS CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.	
	REDUZIR O PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM AS AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
	REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	AUMENTAR O PERCENTUAL EM 90% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE	
REALIZAR, FISCALIZAR E AVALIAR O PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO, RAG.		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	GARANTIR MENSALMENTE REUNIÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM AS ESF PARA DISCUSSÃO/MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO CENÁRIO DA PANDEMIA./	
	ALCANÇAR EM 100% O ACOMPANHAMENTO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS.	
	INVESTIR NAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	
	AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	
	REALIZAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A CADA QUADRIMESTRE.	
	REALIZAR INICIATIVAS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	MANTER EM 65% A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	
	MANTER ATIVO E PARTICIPATIVO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	ESTRATIFICAR AS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE EM SAÚDE BUCAL	
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CADASTRADO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS (SIACS).	
	MANTER COEFICIENTE REDUZIDO DE ÓBITO MATERNO.	
	AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA AP IMPLEMENTANDO OS ATENDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UNIDADE CENTRAL	
	IMPLANTAR SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA NA ATENÇÃO PRIMARIA.	
	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL.	
	GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAR OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.	
	MANTER A REDUÇÃO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS.	
	AUMENTAR O NUMERO DE UNIDADE DE SAÚDE QUE NOTIFICAM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA.	
	FAZER USO DA MÍDIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DO DADOS E INFORMAÇÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO	
	GARANTIR INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS INTERNADOS COM COVID 19 AOS FAMILIARES/RESPONSÁVEIS.	
	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ÁREAS TÉCNICAS.	
	REALIZAR NO MÍNIMO 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES EM 80% DOS DOMICÍLIOS POR CICLO.	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	AUMENTAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	
	ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS AÇÕES PACTUADAS DO PROGRAMA VIGIASUS	
	INSTITUIR EQUIPE MÍNIMA PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
301 - Atenção Básica	MANTER EM 100% A COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
	AUMENTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS), PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS DCNT(DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRONICAS).	
	ALCANÇAR 90 % DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	
	GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
	ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO EM 0,63 AO ANO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM 1 EXAME DE CITOPATOLÓGICO A CADA 3 ANOS.	
	IMPLANTAR 01 EQUIPE DE ESF.	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19).	
	REDUZIR AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A APS, NA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 60 ANOS.	
	ALCANÇAR A CURA DE 80% DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA.	
	AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E DA MESMA FAIXA ETÁRIA A CADA 02 ANOS	
	REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	
	INSTITUIR O COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID19), OBSERVANDO OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
	AMPLIAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS.	
	ALCANÇAR 100% DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS	
	REDUZIR O PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM AS AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
	REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS (DE TECIDO) E USO DE ÁLCOOL 70% NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	
	EMITIR DIARIAMENTE BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SOBRE OS DADOS DO CORONAVIRUS	
	ALCANÇAR EM 90% A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO DA COORTE.	
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE NASCIDOS DE MÃES COM NO MÍNIMO 07 CONSULTAS.	
	REESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL PARA ATENDER AO PERFIL EPIDEMIOLOGICO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	
	AUMENTAR O PERCENTUAL EM 90% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE	
	GARANTIR O EXERCÍCIO LABORAL HOME OFFICE DE TRABALHADORES COM VULNERABILIDADE AO CONTÁGIO POR COVID-19.	
	GARANTIR MENSALMENTE REUNIÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM AS ESF PARA DISCUSSÃO/ MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO CENÁRIO DA PANDEMIA./	
	NOTIFICAR E INVESTIGAR EM TEMPO OPORTUNO 100% DOS CASOS DE CORONAVIRUS	
	ALCANÇAR EM 100% O ACOMPANHAMENTO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS.	
	GARANTIR TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV PARA TODAS AS GESTANTES ATENDIDAS PELO SUS	
	INVESTIR NAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	
	AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	
	ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE 100% DOS ÓBIOTS SUSPEITOS POR CORONAVIRUS	
	ALCANÇAR 96% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	
	REALIZAR 03 TESTES DE SÍFILIS NAS GESTANTES	
	REALIZAR INICIATIVAS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	MONITORAR O COMPORTAMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE(SRAG), NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE, PARA PERMITIR AVALIAÇÃO DE RISCO E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO.	
	ENCERRAR A INVESTIGAÇÃO PELO MENOS 100% DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO NO SINAN.	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	MANTER REDUÇÃO DO COEFICIENTE DOS ÓBITOS MATERNOS	
	MANTER EM 65% A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	
	ATUALIZAR DIARIAMENTE A SALA DE SITUAÇÃO COM O CENÁRIO EPIDEMIOLOGICO DO CORONAVIRUS, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO.	
	INVESTIGAR 95% DOS ÓBITOS INFANTIS E 95% DOS ÓBITOS FETAIS.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	
	ESTRATIFICAR AS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE EM SAÚDE BUCAL	
	NÚMERO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA REALIZADA DIANTE DO CENARIO DA PANDEMIA COVID-19.	
	IMPLANTAR AS CONSULTAS DE PUERICULTURA PARA TODAS AS CRIANÇAS	
	AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA AP IMPLEMENTANDO OS ATENDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UNIDADE CENTRAL	
	DEFINIR PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DO COVID-19.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL. MIF	
	DIMINUIR A PREVALÊNCIA DE DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS	
	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA	
	GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEPGRIPE E ESUS VE.	
	MANTER A REDUÇÃO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS.	
	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL.	
	REDUZIR EM ATE 10% O PERCENTUAL DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	
	FAZER USO DA MÍDIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DO DADOS E INFORMAÇÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO	
	GARANTIE EM TEMPO OPORTUNO/HABIL 100% DOS EXAMES LABORATORIAIS PARA USUÁRIOS COM SUSPEITA/DIAGNOSTICO DE COVIDE-19.	
	AUMENTAR O NUMERO DE UNIDADE DE SAÚDE QUE NOTIFICAM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FERTIL.	
	AUMENTAR A COBERTURA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	
	REDUZIR OS ÓBITOS INFANTIL E FETAL	
	AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIL E FETAL.	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO E EQUIPE.	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ÁREAS TÉCNICAS.	
	DIMINUIR ÍNDICE DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS. (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS 23,96%).	
	HABILITAR A EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.	
	REALIZAR NO MÍNIMO 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES EM 80% DOS DOMICÍLIOS POR CICLO.	
	GARANTIR CUIDADO INTEGRAL AO MUNÍCIPES DOS GRUPOS DE RISCO FRENTE AO CORONAVIRUS A EXEMPLO DE IDOSOS, PESSOAS COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (ASMA, BRONQUITE), FUMANTES, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, OBESOS, ONCOLÓGICOS E COM HIV.	
	ESTRUTURAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	
	AUMENTAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	
	GARANTIR ORIENTAÇÕES ÀS GESTANTES, PUÉRPERAS E CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS SOBRE O CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	
	ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS AÇÕES PACTUADAS DO PROGRAMA VIGIASUS	
	ACOMPANHAR DIARIAMENTE OS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	
	ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE A COVID- 19	
	REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	
	GARANTIR ORIENTAÇÕES QUANTO À QUALIDADE E SEGURANÇA DO USO DO ALCOO A 70% E MASCARA EM FACE A COVID-19.	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	
	GARANTIR ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO MANEJO DE ÓBITO/ CORPOS EM DOMICILIO , NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, ESPAÇOS PÚBLICOS E FUNERÁRIAS APÓS A MORTE NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19.	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER QUALIDADE E O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA SALA DE EMERGÊNCIA.	90,00
	ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE UTERO EM 0,63 AO ANO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM 1 EXAME DE CITOPATOLÓGICO A CADA 3 ANOS.	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIGA PARA REGULAÇÃO DE PACIENTES NO ESTADO DE GOIÁS.	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E DA MESMA FAIXA ETÁRIA A CADA 02 ANOS	
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE NASCIDOS DE MÃES COM NO MÍNIMO 07 CONSULTAS.	
	REALIZAR 03 TESTES DE SÍFILIS NAS GESTANTES	
	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	FAZER USO DA MÍDIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DO DADOS E INFORMAÇÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO	
304 - Vigilância Sanitária	REDUZIR O PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	REALIZAR INICIATIVAS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	ALCANÇAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXECUTADAS CONSIDERADAS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO.	
	AMPLIAR PARA 120 (NUMERO ABSOLUTO) O NUMERO DE ANALISE REALIZADO EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIBRE E TURBIDEZ.	
	ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS AÇÕES PACTUADAS DO PROGRAMA VIGIASUS	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	
305 - Vigilância Epidemiológica	ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DE COLO DE UTERO EM 0,63 AO ANO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM 1 EXAME DE CITOPATOLÓGICO A CADA 3 ANOS.	85,00
	AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E DA MESMA FAIXA ETÁRIA A CADA 02 ANOS	
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS	
	EMITIR DIARIAMENTE BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SOBRE OS DADOS DO CORONAVIRUS	
	INVESTIR NAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	
	NOTIFICAR E INVESTIGAR EM TEMPO OPORTUNO 100% DOS CASOS DE CORONAVIRUS	
	GARANTIR TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV PARA TODAS AS GESTANTES ATENDIDAS PELO SUS	
	ALCANÇAR 96% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	
	ENCERRAR A INVESTIGAÇÃO PELO MENOS 100% DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO NO SINAN.	
	INVESTIGAR 95% DOS ÓBITOS INFANTIS E 95% DOS ÓBITOS FETAIS.	
	NÚMERO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA REALIZADA DIANTE DO CENÁRIO DA PANDEMIA COVID-19.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL. MIF	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEPGRIPE E ESUS VE.	
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIL E FETAL.	
	REALIZAR NO MÍNIMO 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES EM 80% DOS DOMICÍLIOS POR CICLO.	
	AUMENTAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	
	ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS AÇÕES PACTUADAS DO PROGRAMA VIGIASUS	
	INSTITUIR EQUIPE MÍNIMA PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
	REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	
306 - Alimentação e Nutrição	AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS	90,00
	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.545.058,00	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.775.058,00
	Capital	N/A	N/A	1.980.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.980.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
	Capital	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.560,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.560,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	98.563,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.563,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão; contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e analisar comparativamente o desempenho. Existem Indicadores Universais, que expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema (DISUS), sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente e os Específicos, que expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e de desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	11	6	6,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,62	97,00	97,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	95,00	95,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,00	88,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,23	0,23	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,13	0,13	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	22,00	14,00	14,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	9,00	9,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	95,00	95,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	76,00	76,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	95,00	95,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	5	5,00	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
----	--	---	--------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão; contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e analisar comparativamente o desempenho. Existem Indicadores Universais, que expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente e os Específicos, que expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e de desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.135.598,63	2.626.813,81	0,00	126.906,71	0,00	0,00	0,00	4.889.319,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	279.736,00	0,00	0,00	0,00	279.736,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	44.821,50	16.100,00	0,00	197.048,84	0,00	0,00	0,00	257.970,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	602.794,58	0,00	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	602.867,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.783.214,71	2.658.713,81	0,00	603.764,75	0,00	0,00	0,00	6.045.693,27

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 751,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,89 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,53 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	72,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.192.914,91	2.192.914,91	1.808.503,19	82,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	569.768,66	569.768,66	263.644,88	46,27
IPTU	569.768,66	569.768,66	108.794,32	19,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	154.850,56	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	505.946,74	505.946,74	391.232,23	77,33
ITBI	505.946,74	505.946,74	390.825,63	77,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	406,60	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	759.691,53	759.691,53	417.497,12	54,96
ISS	759.691,53	759.691,53	416.395,62	54,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.101,50	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	357.507,98	357.507,98	736.128,96	205,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.489.736,23	14.489.736,23	12.866.248,29	88,80
Cota-Parte FPM	7.608.484,13	7.608.484,13	8.007.824,99	105,25
Cota-Parte ITR	235.727,81	235.727,81	27.745,32	11,77
Cota-Parte do IPVA	335.158,03	335.158,03	426.077,17	127,13
Cota-Parte do ICMS	6.237.748,68	6.237.748,68	4.374.145,55	70,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.859,67	55.859,67	30.455,26	54,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.757,91	16.757,91	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.757,91	16.757,91	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.682.651,14	16.682.651,14	14.674.751,48	87,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.939.682,49	2.178.414,25	2.135.598,63	98,03	2.135.598,63	98,03	2.134.200,86	97,97	0,00
Despesas Correntes	2.916.253,93	2.178.414,25	2.135.598,63	98,03	2.135.598,63	98,03	2.134.200,86	97,97	0,00

Despesas de Capital	23.428,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.384,00	44.821,50	44.821,50	100,00	44.821,50	100,00	44.821,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	33.384,00	44.821,50	44.821,50	100,00	44.821,50	100,00	44.821,50	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.115,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.890,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.041,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.928,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	445.120,00	602.794,58	602.794,58	100,00	602.794,58	100,00	602.794,58	100,00	0,00
Despesas Correntes	445.120,00	602.794,58	602.794,58	100,00	602.794,58	100,00	602.794,58	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.470.343,41	2.826.030,33	2.783.214,71	98,48	2.783.214,71	98,48	2.781.816,94	98,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.783.214,71	2.783.214,71	2.781.816,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.783.214,71	2.783.214,71	2.781.816,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.201.212,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	582.001,99	582.001,99	580.604,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,96	18,96	18,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.201.212,72	2.783.214,71	582.001,99	1.397,77	0,00	0,00	0,00	1.397,77	0,00	582.001,99
Empenhos de 2019	2.339.374,22	2.856.216,63	516.842,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.842,41
Empenhos de 2018	2.174.913,54	2.442.634,49	267.720,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.720,95
Empenhos de 2017	2.208.140,58	2.932.923,47	724.782,89	0,00	18.891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	743.674,72
Empenhos de 2016	2.403.593,97	2.501.062,71	97.468,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.468,74
Empenhos de 2015	2.087.753,27	2.796.157,86	708.404,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.404,59
Empenhos de 2014	1.863.952,96	2.668.066,94	804.113,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.113,98
Empenhos de 2013	1.522.017,96	2.044.846,41	522.828,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.828,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.107.968,42	1.107.968,42	4.211.548,07	380,11
Provenientes da União	1.063.456,42	1.063.456,42	4.011.548,07	377,22

Provenientes dos Estados	44.512,00	44.512,00	200.000,00	449,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.107.968,42	1.107.968,42	4.211.548,07	380,11

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.064.475,96	3.189.681,43	3.033.456,52	95,10	3.033.456,52	95,10	3.031.300,07	95,03	0,00
Despesas Correntes	1.027.753,56	2.909.945,43	2.753.720,52	94,63	2.753.720,52	94,63	2.751.564,07	94,56	0,00
Despesas de Capital	36.722,40	279.736,00	279.736,00	100,00	279.736,00	100,00	279.736,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	122.408,00	213.148,84	213.148,84	100,00	213.148,84	100,00	213.148,84	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	122.408,00	213.148,84	213.148,84	100,00	213.148,84	100,00	213.148,84	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.901,43	15.800,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	21.788,63	15.800,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.940,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.827,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	73,20	73,20	100,00	73,20	100,00	73,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	73,20	73,20	100,00	73,20	100,00	73,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.243.725,81	3.418.703,47	3.262.478,56	95,43	3.262.478,56	95,43	3.260.322,11	95,37	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.004.158,45	5.368.095,68	5.169.055,15	96,29	5.169.055,15	96,29	5.165.500,93	96,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	155.792,00	257.970,34	257.970,34	100,00	257.970,34	100,00	257.970,34	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.017,32	15.800,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	15.800,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.981,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	445.120,00	602.867,78	602.867,78	100,00	602.867,78	100,00	602.867,78	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.714.069,22	6.244.733,80	6.045.693,27	96,81	6.045.693,27	96,81	6.042.139,05	96,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.242.744,63	3.418.703,47	3.262.478,56	95,43	3.262.478,56	95,43	3.260.322,11	95,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.471.324,59	2.826.030,33	2.783.214,71	98,48	2.783.214,71	98,48	2.781.816,94	98,44	0,00

FONTE: SIOPS, Goiás01/03/21 14:40:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	3475,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 281.000,00	281000,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.091.900,30	1091900,3

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.347,00	5347,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 54.325,00	54325,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.421.184,65	1421184,65
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.708,41	10708,41
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 117.792,51	117792,51
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 47.855,88	47855,88
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	5000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 105.741,51	105741,51
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL	R\$ 8.400,00	8400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.091.900,30
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.091.900,30

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/11/2022 15:05:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 12/11/2022 15:05:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/11/2022 15:05:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

De acordo com as informações acima, verificou-se que a participação das transferências para a saúde em relação à despesa total do município com saúde foi de 18,96%. Destaca-se que em relação ao financiamento, a Gestão Municipal ultrapassou o limite mínimo de aplicação de recursos recomendado, de acordo com a Lei Complementar N° 141, aplicando em ações e serviços.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

Como já foi dito anteriormente as ações realizadas na área de saúde do município estão voltadas para a Atenção Básica. Para o exercício de 2020, o município deverá manter o foco de atenção nas ações relativas à saúde da criança, mulher, idoso, linha de cuidado, hipertensão e diabetes, gestantes e puérperas, saúde bucal. Ampliaremos e qualificaremos o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar para melhorarmos os indicadores. Aprimoraremos e implantaremos as redes de atenção básica à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

E extremamente importante à profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear política de Estado e não de Governo. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, e momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para melhorar desenvolvimento e controle das ações de saúde pública. A elaboração do RAG 2020 confirmou a importância e urgência de se estruturar equipe de planejamento formalmente constituída para desenvolver os projetos da Secretaria Municipal de Saúde de forma ordenada, com padrões e metodologias que permita controle e monitoramento das ações executadas. A forma como atualmente é realizada dificulta a consolidação das informações para tomada de decisão. Ressalta que a equipe de planejamento deverá orientar e apoiar as áreas técnicas na apuração dos resultados. Destaca-se que o principal avanço do Relatório de Gestão foi a construção do modelo mais próximo das orientações constantes do PlanejaSUS. Recomenda-se os seguintes ajustes para 2021. Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS) nos modelos do PlanejaSUS e utilizá-las como base para o Relatório de Gestão (RAG); Monitorar a Programação Anual de Saúde e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos; Instituir núcleo de planejamento para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com objetivo de sistematizá-los e integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de saúde programadas; Implantar Rede Integrada de Dados em Saúde que possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; Rever o Código Sanitário Municipal e ampliar a capacidade de fiscalização de Vigilância Sanitária; Implantar política de Prevenção das Doenças e Agravos não Transmissíveis; Capacitar médicos da Estratégia de Saúde da Família em puericultura e implanta o sistema de acompanhamento ambulatorial e hospitalar para crianças em condições de riscos, com o objetivo de mortalidade pós neonatal; Intensificar as notificações e informações de agravos referente à saúde do trabalhador; Atingir os indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), para o ano de 2021, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus); Definir incentivo financeiro do pagamento por desempenho do município; Subsidiar a definição de prioridades e o planejamento de ações para melhoria da qualidade da APS; Promover o reconhecimento dos resultados alcançados e a efetividade ou necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de intervenção; Orientar o processo de pagamento por desempenho no âmbito da gestão municipal, assim como entre este e as outras esferas de gestão do SUS; Promover a democratização e transferência da gestão da APS e o fortalecimento da participação das pessoas por meio da publicação de metas e resultados alcançados; Adequar o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), do Programa Previne Brasil que será constituído: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas dos indicadores; Elaborar ações e estratégias para serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Secretário(a) de Saúde
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO, 14 de Novembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Terezópolis De Goiás